

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 36 , DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ATO CMB N. 36 , DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias fracionadas ao(a) servidor(a) Adriana de Oliveira, Secretaria Legislativa, Matrícula 188-1, referente ao período aquisitivo 09/01/2023 a 08/01/2024, no período de 19/01/2025 a 02/02/2025 e o período restante de 20/07/2025 a 03/08/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 14 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR